

# DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Tausa faira	11 40 110:0 4	~ 2010 d	ina an any by Edic	ão № 445 Página 1 de 2
rerca-reira	TA DE IVIAIO O	e zu i 9 www.auari	ina.sn.gov.or raic	an Nº 445 Payina i ne /

Sumário	
RATIFICAÇÃO	





O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





## DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 14 de Maio de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição № 445 Página 2 de 2

#### **RATIFICAÇÃO**

### MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelà n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

#### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a segunda Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a aquisição de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal.

PM Duartina, 10 de maio de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Manicipal





